



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10.520 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Súmula: “Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pontal do Paraná e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme solicitado no **Memorando nº 14.924/2022**.

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pontal do Paraná-CMDM, os seguintes membros:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Kathia Salomão de Souza Cordeiro
Loisleyne Bastos da Rocha

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Iva Maria Honahak Lindner
Sirlene Terezinha Keps

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Jorgia Stefany Pereira dos Santos
Gabriela Maria Vieira Martins

SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E DESENVOLVIMENTO

Yana Kossembe da Silva
Luciana Goldschmidt Costa

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Divanir Coimbra Miranda
Camila Fernanda Bini

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Jacqueline do Nascimento
Marcia Regina Abba Romero Annemann

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

PROVOPAR/PR

Joeslaine Gois dos Santos Favoretto
Cleusa Ferreira





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
GABINETE DO PREFEITO

ACIAPAR

Rossany Zappe
Priscila Martins

SORELLA

Sonia Regina de Souza
Danielle Virgolino do Couto

ACOMÇÚ (Associação Comunitária do Guaraguaçu)

Conceição Vieira Ramos Constante
Daniele Ramos

AMPEC

Rosangela Rodrigues
Daiane Deodato

AMCORESP:

Alyne Souza Paz Cunha
Adriana Gonçalves Leite

Artigo 2º- O mandato do conselheiro efetivo e de seu suplente será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução de seus membros.

Artigo 3º- Fica nomeada a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pontal do Paraná-CMDM, eleita entre os membros do conselho conforme representação:

Presidente: Alyne Souza Paz Cunha – **AMCORESP**

Vice-presidente: Rosangela Rodrigues – **AMPEC**

1ª Secretária: Kathia Salomão de Souza Cordeiro

2ª Secretária: Loisleine Bastos da Rocha

Artigo 6º- O presente decreto entra em vigor a partir desta data , revogando as disposições contrárias .

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 12 de setembro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

PATRICIA MILLO MARCOMINI
Secretária de Assistência Social
Portaria 503/2022





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFA7-D610-ED1D-EAC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRICIA MARCOMINI (CPF 284.XXX.XXX-04) em 20/10/2022 14:34:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 20/10/2022 21:37:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/DFA7-D610-ED1D-EAC0>